SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 13 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0768

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20130912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Socorro Alcântara**, Chefe da Unidade do Desenvolvimento da Cultura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2012 à 31/05/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 12 de setembro de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:596ABBC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro deste município torna público que no dia 24 de setembro de 2013, às 10:00, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO Nº 0609.01/2013DIV, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré - CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro - Cariré - CE. 06 de setembro de 2013.

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:9CEE5472

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata TEREZA MARIA COSTA DURVAL BRITO para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **TEREZA MARIA COSTA DURVAL BRITO**, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AFDDF2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata ANA BETE DE BRITO MIRANDA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **ANA BETE DE BRITO MIRANDA**, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) CRAS e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F9EDA4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata GISELY ROBERTA GOMES SILVA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **GISELY ROBERTA GOMES SILVA**, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de PSICÓLOGO criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) CRAS e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:50E8409B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata ELIZABETE REGINA MACIEL para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **ELIZABETE REGINA MACIEL**, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de MERENDEIRA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9B31C0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata ELIANE GALENO PEREIRA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **ELIANE GALENO PEREIRA**, aprovada em 3º (terceiro) lugar, para o cargo de MERENDEIRA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AA178B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata RAIMUNDA SOARES PEREIRA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **RAIMUNDA SOARES PEREIRA**, aprovada em 4º (quarto) lugar, para o cargo de MERENDEIRA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta

Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DB5EF994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata QUERIANE DO NASCIMENTO PASSOS para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **QUERIANE DO NASCIMENTO PASSOS**, aprovada em 5º (quinto) lugar, para o cargo de MERENDEIRA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DDD93DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata NATALIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **NATALIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, aprovada em 6º (sexto) lugar, para o cargo de MERENDEIRA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:19B166AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata FRANCISCA LOURDES ARAÚJO DE ANDRADE para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **FRANCISCA LOURDES ARAÚJO DE ANDRADE**, aprovada em 7º (sétimo) lugar, para o cargo de MERENDEIRA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:42304E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato FRANCISCO MEIRISLÂNDIO RIBEIRO PAIVA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **FRANCISCO MEIRISLÂNDIO RIBEIRO PAIVA**, aprovado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de TÉCNICO AGROPECUÁRIO criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:820744B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata TICIANA GOMES DE SOUSA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **TICIANA GOMES DE SOUSA**, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de MONITOR DE CRIANÇA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SEDE e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:677D784C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata LUZIANE CARDOSO COSTA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **LUZIANE CARDOSO COSTA**, aprovada em 2º (segundo) lugar, para o cargo de MONITOR DE CRIANÇA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SEDE e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:66110503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata IARA DE OLIVEIRA SANTOS para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **IARA DE OLIVEIRA SANTOS**, aprovada em 3º (terceiro) lugar, para o cargo de MONITOR DE CRIANÇA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SEDE e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E5A4932A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata TACIANA VERAS DE ARAÚJO para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **TACIANA VERAS DE ARAÚJO**, aprovada em 4º (quarto) lugar, para o cargo de MONITOR DE CRIANÇA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SEDE e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A162B26C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata THAIS CAVALCANTE DA SILVA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **THAIS CAVALCANTE DA SILVA**, aprovada em 5º (quinto) lugar, para o cargo de MONITOR DE CRIANÇA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SEDE e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos

termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:711DC871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata LUIZA VIRGINIA FERREIRA NOBRE para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **LUIZA VIRGINIA FERREIRA NOBRE**, aprovada em 6º (sexto) lugar, para o cargo de MONITOR DE CRIANÇA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SEDE e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7E5F93B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato MAILSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **MAILSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, aprovado em 2º (segundo) lugar, para o cargo de VIGIA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EA92A00D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato ITALO FERNANDES CARVALHO para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **ITALO FERNANDES CARVALHO**, aprovado em 4º (quarto) lugar, para o cargo de VIGIA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9479CA20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato ALLYSSON MAGALHÃES SILVA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **ALLYSSON MAGALHÃES SILVA**, aprovado em 5º (quinto) lugar, para o cargo de VIGIA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C7149AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato ADEMIR DA CONCEIÇÃO SILVA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do

Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **ALLYSSON MAGALHÃES SILVA**, aprovado em 7º (sétimo) lugar, para o cargo de VIGIA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8C2DA2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato OCIMAR FERREIRA DOS SANTOS para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **OCIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado em 8º (oitavo) lugar, para o cargo de VIGIA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:024EEB58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato ROGÉRIO FONTENELE VERAS para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **ROGÉRIO FONTENELE VERAS**, aprovado em 9º (nono) lugar, para o cargo de VIGIA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E63F42FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA**, aprovado em 10º (décimo) lugar, para o cargo de VIGIA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:617B707F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato JONAS VERAS PEREIRA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **JONAS VERAS PEREIRA**, aprovado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de GARI criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) LIMPEZA PÚBLICA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C8B696B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato JOSÉ PEREIRA DA SILVA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, aprovado em 3º (terceiro) lugar, para o cargo de GARI criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) LIMPEZA PÚBLICA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5A8AB5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato DAVI CARDOSO PEREIRA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **DAVI CARDOSO PEREIRA**, aprovado em 5º (quinto) lugar, para o cargo de GARI criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) LIMPEZA PÚBLICA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1A6B44AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato JOSÉ CLAÚDIO PEREIRA DOS SANTOS para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **JOSÉ CLAÚDIO PEREIRA DOS SANTOS**, aprovado em 6º (sexto) lugar, para o cargo de GARI criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) LIMPEZA PÚBLICA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7421003A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato JOSUE CARNEIRO DA COSTA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **JOSUE CARNEIRO DA COSTA**, aprovado em 8º (oitavo) lugar, para o cargo de GARI criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) LIMPEZA PÚBLICA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B24AD62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato ANTONIO MARCOS ARAÚJO CARDOSO para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **ANTONIO MARCOS ARAÚJO CARDOSO**, aprovado em 10º (décimo) lugar, para o cargo de GARI criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal

desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) LIMPEZA PÚBLICA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1820AC6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 555/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO MACIEL MELO**, bibliotecária da Secretaria de Administração, Finanças e Controle deste Município, matrícula nº 112, a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta Reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2013 para participar de um **Simpósio de Secretários de Junta de Serviço Militar**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:184A7B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 556/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Paulo Ronei Rodrigues Albuquerque,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Categoria "D" para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C7142244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 557/2013 que Exonera o Coordenador do Eixo de Alfabetização e Literatura Infantil do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera, Valesca Albuquerque Torres, brasileiro, solteira, com RG n° 2849181694 e CPF n° 774.176.153-68, do cargo em comissão, de **Coordenador do Eixo de Alfabetização e Literatura Infantil deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:FF900B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 558/2013 que Nomeia o Coordenador do Eixo de Alfabetização e Literatura Infantil do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que

lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, Francisca Zeni Fernandes Mendonça, brasileiro, solteira, com RG n° 170459189 e CPF n° 442.939.093-20, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Eixo de Alfabetização e Literatura Infantil deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:0170C1C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 559/2013 que Nomeia o Coordenador de Educação Especial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Valesca Albuquerque Torres, brasileiro, solteira, com RG n° 2849181694 e CPF n° 774.176.153-68, para exercer o cargo em comissão, como **Coordenador de Educação Especial deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:16563458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 560/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 17 de setembro de 2013 para participar de uma Assembléia dos Prefeitos do Ceará no auditório da APRECE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:58A60A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 561/2013 que Nomeia o Gerente de Gestão Educacional do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casada, com RG n° 2002031033897 e CPF n° 007.911.103-38, para exercer o cargo em comissão, como **Gerente de Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 162/2013 datada de 20 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:8F5C5C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 562/2013 que exonera o Supervisor de Serviço de Apoio na Secretaria de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, Maria Denise Melo, brasileira, solteira, com RG n° 98031123164 e CPF n° 655.437.423-04, do cargo em comissão de **Supervisora de Serviços de Apoio na Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BB995C61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1067/2013

"Dispõe sobre a denominação da escola de Bananeiras."

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica denominada de Escola de Ensino Infantil e Fundamental – EEIF **Meton Carvalho de Macedo,** a Escola situada na localidade de Bananeiras.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 12 de setembro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:90F8A652

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1068/2013

"Considera a Utilidade Pública Municipal a Campanha Independente de Atores de Guaraciaba do Norte-CE."

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública A CAMPANHA INDEPENDENTE DE ATORES DE GUARACIABA DO NORTE-CE, inscrita sob o CNPJ: 16.889.585/0001-82, com sede na Travessa José Marinho, 264, casa 4, Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 12 de setembro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4BD3C4E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1069/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO DE INCENTIVO POR EVENTOS DE NATUREZA DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL.

"Dispõe sobre a Concessão de Premiação, individual e coletivo, por ocasião da conclusão de eventos de natureza desportiva, culturais e educacionais".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Premiação individual e/ou coletiva de incentivo aos participantes, que lograrem êxito em competições de natureza desportiva, culturais e educacionais.

Art. 2º - A Concessão de premiação poderá ser feita na forma incentivo financeiro, aquisição e doação de prêmios de acordo com a previsão de recursos de Orçados para Secretaria promotora do referido evento.

Art. 3º - Fica estabelecido que para a realização de qualquer evento que culmine com premiação, pela entidade promotora, deverá ser apresentado ao órgão da gestão municipal responsável pela realização da atividade, em tempo hábil, o Projeto de realização do referido evento contendo: apresentação, justificativa, objetivos, metodologia utilizadas para realização das atividades, tabela de jogos, no caso de competição esportiva, orçamento e cronograma de realização do referido evento.

Art. 4º - Os valores a serem concedidos, em forma de premiação, nos eventos que constam no Art. 1º desta lei, estarão submetidos à prévia aprovação do Prefeito Municipal, após minuciosa análise do projeto a ser executado, levando-se em consideração a viabilidade do mesmo e o impacto social causado pela realização do projeto, sujeitando-se a aprovação e concessão dos valores a expedição de ato respectivo do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 5º - Para fins de comprovação de concessão de premiação, será elaborado um protocolo de premiação em que todos os beneficiados pela concessão do bem ou valor concedido pela Gestão Municipal deverão assinar o referido protocolo, no ato da solenidade do recebimento do prêmio.

Art. 6º - Os recursos necessários à cobertura da premiação concedida por ocasião da realização das atividades previstas no Art. 1º desta Lei correrão por conta dos recursos constantes em dotação própria da Secretaria Municipal responsável pela promoção do referido evento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 12 do mês de setembro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA686091

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1070/2013

Cria o incentivo de desempenho denominado Qualidade da Atenção Básica concedido aos servidores lotados nas Unidades do Programa de Saúde da Família.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo de desempenho denominado Qualidade da Atenção Básica aos servidores lotados nas Unidades do Programa Saúde da Família.

Art. 2º O incentivo que trata esta Lei, será pago aos profissionais da área de saúde, estando estes cumprindo as funções de: Coordenadores da Atenção Básica e Saúde Bucal, Médicos, Enfermeiros, CEO (Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Dentística e Estomatologia), Cirurgiões – Dentistas, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário e Profissionais de nível superior que compõe a equipe do Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF), caso lotados nas unidades do Programa Saúde da Família.

Art. 3º A concessão do incentivo criado pela presente Lei fica condicionada às condições e á duração do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica do Ministério da Saúde.

Art. 4º O incentivo de que trata esta Lei não incorporará ao vencimento dos cargos e funções, bem como não servirá de base para acréscimo ulteriores, inclusive revisão geral anual.

Art. 5º O incentivo será concedido aos servidores conforme a certificações de desempenho atingida pela Equipe do Programa Saúde da Família:

I. Caso a Equipe do Programa Saúde da Família seja contemplada com 20% (vinte por cento) sobre o valor do componente da qualidade será pago aos servidores indicados no Art. 2º, lotados nas respectiva unidade, o valor mensal de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais);

II. Caso a Equipe do Programa Saúde da Família seja contemplada com 60% (sessenta por cento) sobre o valor do componente da qualidade será pago aos servidores lotados na respectiva unidade:
a) De nível superior o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
b) De nível médio o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

III. Caso a Equipe do Programa Saúde da Família seja contemplada com 100% (cem por cento) sobre o valor do componente da qualidade será pago aos servidores lotados na respectiva unidade:
c) De nível superior o valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais);
d) De nível médio o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Art. 6º De acordo com a Portaria nº 2.027/2011 do Ministério da Saúde, a ausência do profissional cuja função de médico da equipe por período superior a 60 (sessenta) dias implica na suspensão total dos repasses dos recursos referentes ao PAB variável, também o incentivo da presente Lei fica suspenso para todos os servidores da respectiva equipe.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 12 do mês de setembro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9D54A3E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 025/2010

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 025/2010

O Prefeito Municipal de ICAPUI/CE, nos termos dispostos na Cláusula Quarta do presente Termo, torna público o 4º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de ICAPUI-CE. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 025/2010. Da vigência do Termo - o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 24 de julho de 2013, por representantes da CHB e o Sr. Jerônimo Felipe Reis de Sousa – Prefeito Municipal de ICAPUI/CE.

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:633026C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

DEPARTAMENTO PESSOAL
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Martinópole, vem através deste, solicitar aos servidores abaixo relacionados a apresentação de cópia legível da carteira de trabalho no Setor Pessoal desta referida prefeitura até 15/09/2013.

01. Agda Ferreira Ferro
02. Ana hélita Ferreira
03. Antonia Araujo Tabosa
04. Antonio Crisóstomo da Hora
05. Clea Félix Gomes
06. Espedito Campos Feijó
07. Francisca Francinete T Pereira
08. Francisca Pessoa Sampaio
09. Francisco Pereira de Moura
10. Francisco Rodrigues Lima
11. José Candido Frota
12. Maria Alderina Pereira
13. Maria Candida Frota
14. Maria da Conceição Costa
15. Maria da Conceição de Matos
16. Maria da Conceição Ferro
17. Maria de Fátima fernandes da Cruz
18. Maria de Fátima Mesquita Gomes
19. Maria de Fátima rodrigues
20. Maria do Livramento da Hora
21. Maria Helenilda Batista Martins
22. Maria Hormelia Saturnino Moura
23. Maria Liduina Aguiar
24. Marilene Felix Gomes
25. Raimunda Rodrigues Barros
26. Raimundo Miranda Filho
27. Raimundo Nonato Martins
28. Rita de Cássia Aguiar

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:196D62DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120901/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA O RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município.

R E S O L V E :
Art.1º. Nomear o Engenheiro Civil **MARCOS ANTONIO DE SOUSA** portador do CPF nº 039.102.573-21 e CREA-CE nº 51457-D para atuar na fiscalização e recebimento das obras do município de Martinópole/Ce.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.
Martinópole/CE, 12 de setembro de 2013.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:3D08F7E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 01.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **GECINEUDO XAVIER DA SILVA,** ocupante do cargo, GUARDA MUNICIPAL, símbolo ATA, lotado na Secretaria de Governo e Articulação e Institucional, ao período aquisitivo 06/11/2010 a 05/11/2011, para gozo no período de 03/09/2013 a 02/10/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FEC2DE9A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FREDSON RODRIGUES SOARES,** matrícula 090540-2, cargo Professor Educação Básica II, Classe "B", Referência "2", Simbologia MAG-I, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "B", Referência "3", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado(a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:CCD1CF59

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 003.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **ANTÔNIA SÁTIRO SILVA,** matrícula 090120-2, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "1", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "2", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:38A0F0C3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 004.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **AURINETE DIAS RODRIGUES,** matrícula 090124-5, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "5", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "6", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:EACC0C39

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 005.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **ELENIR MARQUES DE LIMA,** matrícula 090129-6, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "3", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "4", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:51BD2C2F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 006.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **ELISABETE MARQUES DE LIMA,** matrícula 090130-0, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "8", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "9", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:D10E4C4A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 007.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **ELISETE GOMES DE LIMA SANTIAGO,** matrícula 090579-8, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "14", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "15", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:96AF7215

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 008.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **EVALDO FERREIRA GOMES,** matrícula 090131-8, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B", Referência "6", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "B", Referência "7", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A3881D7D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 009.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FILOMENA BARRETO DE LIMA SILVA,** matrícula 090133-4, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B", Referência "2", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "B", Referência "3", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3F94126B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 010.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a)

FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 090207-1, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "7", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "8", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:93273F82

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 011.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA,** matrícula 090200-4, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "10", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "11", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:56F9673C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 012.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA NUNES NOGUEIRA BESERRA,** matrícula 090190-3, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B", Referência "10", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "B", Referência "11", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:91DAFF32

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 013.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA,** matrícula 090298-5, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "8", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "9", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:80ED7409

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 014.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FREDSON RODRIGUES SOARES,** matrícula 090144-0, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "5", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "6", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:1BF55197

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 015.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA,** matrícula 090146-6, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "4", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "5", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:23DB0C8D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 016.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JOCENILO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 090147-4, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "3", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "4", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:76F279A2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 017.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JULIA REIJANE DA COSTA,** matrícula 090151-2, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "7", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "8", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F74AEF86

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 018.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA,** matrícula 090147-4, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "4", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "5", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:ECB582A7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 019.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA,** matrícula 090153-9, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "3", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "4", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:00B0431A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 020.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA,** matrícula 090154-7, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "2", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "3", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:17DD0228

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 021.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA,** matrícula 090535-6, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "6", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "7", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5AC8FB37

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 022.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA ADIVANEIDE DA SILVA LIMA,** matrícula 090157-1, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "6", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "7", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8A4F6AB1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 023.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA ELIZETE DA SILVA,** matrícula 090165-2, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "3", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "4", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2ED342BE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 024.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA EUNICE DOS SANTOS NOGUEIRA,** matrícula 090166-0, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "6", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "7", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F68BD4FB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 025.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA,** matrícula 090188-1, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "6", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "7", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BEBFE725

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 026.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a)

MARIA JULIANA DA SILVA GOMES, matrícula 090173-3, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B", Referência "4", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "B", Referência "5", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B5F621CD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 027.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA LUCIMEIRES GONÇALVES DA SILVA SANTOS,** matrícula 090193-8, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "9", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "10", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C53C3741

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 028.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA OSANIRA DA COSTA,** matrícula 090202-2, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B", Referência "8", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "B", Referência "9", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:6F6767A9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 029.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA RODRIGUES DA FONSECA,** matrícula 090195-4, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "7", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "8", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:875A0B57

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 030.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **NARA NADJA COSTA SANTIAGO,** matrícula 090203-9, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "5", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "6", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A4328E38

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 031.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO DE SANTIAGO,** matrícula 090538-0, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "2", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "3", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:D0666BE1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 032.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 090181-4, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "4", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "5", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7310CE45

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 033.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **VANDERLÉIA CELESTINO DE MENEZES,** matrícula 090214-4, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B", Referência "5", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "B", Referência "6", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FEE02558

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 034.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA EURIDENES DO NASCIMENTO GONÇALVES,** matrícula 090167-9, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "9", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "10", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:669E3EC9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 035.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA VALNICE RIBEIRO,** matrícula 090212-8, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "10", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "11", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:EA26055F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 036.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA,** matrícula 090184-9, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "8", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "C", Referência "9", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:92EFDBCD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 037.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. **FRANCISCA BALTAZAR DA SILVA** no cargo em comissão de **CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL** símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Administração, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 02 dias do mês de setembro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C7AF92BA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 038.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **JOSÉ LIANDENSON GOMES DE LIMA** no cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DAS FINANÇAS** símbolo DAS-3 cargo da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Órgão da Administração Direta e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:38AFBC43

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 039.02.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2013, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO,** matrícula 0902010-1, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B", Referência "7", Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na Classe "B", Referência "8", em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2011/2012, resultado publicado em 19 de agosto de 2013, mediante Edital n° 001.13.08/2013, lotado (a) na Secretaria da Educação, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F84993D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

A Comissão Interna de Avaliação Curricular para Chamamento Público Municipal, conforme edital nº 001/2013, no uso de suas atribuições que lhes confere a Portaria Municipal nº 111-A, resolve:
"Publicar RESULTADO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, para pessoas físicas da área da saúde, com a finalidade de atuação enquanto prestador de serviços na Rede Municipal de Saúde de Paramoti, conforme categorias profissionais citadas no respectivo Edital":

FISIOTERAPEUTA	
VAGAS DISPONÍVEIS: 02 (duas)	**CPF**
Helaine Cristina Coelho	007181033-19
Valdemir Martins de Melo Filho	002130213-82
NUTRICIONISTA	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)	**CPF**
Roberta Marques Cardoso Gomes	016068743-81
FARMACÊUTICO	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)	**CPF**
Rafael Cavalcante de Sousa	044998293-99
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
VAGAS DISPONÍVEIS: 02 (duas)	**CPF**
José Gildenor Neto	056657043-26
Tatiana Saraiva Silva	838274473-72
CIRURGIÃO-DENTISTA	
VAGAS DISPONÍVEIS: 05 (cinco)	**CPF**
Honor Torres da Silva Neto	035292503-50
João Blanquett Vidal Júnior	256847953-15
Lillian Juliett Freitas Bittencourt	043291433-13
NÃO PREENCHIDA	
NÃO PREENCHIDA	
FONOALDIÓLOGO	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)	**CPF**
NÃO PREENCHIDA	
ENFERMEIRO - PSF	
VAGAS DISPONÍVEIS: 05 (cinco)	**CPF**
Ana Cláudia Sousa Cavalcante	042685033-58
Bruna Fernandes Moreira	601185353-66
Magdália Justa Camelo	010500853-29
Maria Gleidiciana Chaves Lima	994647993-15
Sad Lutfi de Lemos Moura	036240083-07
ENFERMEIRO - PLANTONISTA	
VAGAS DISPONÍVEIS: 04 (quatro)	**CPF**
Francisco Roberto Teixeira Marrocos	770786833-15
Genilson Gomes da Silva	910539864-91
Maria Marlene Gomes de Sousa	208716513-00
Marília Gabriela Bittencourt de Freitas	956508143-68
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	
VAGAS DISPONÍVEIS: 06 (seis)	**CPF**
Ana Cleide de Sousa Santos Gomes	928726383-34
Antônia Eliania Freitas Honorato	543382473-04
Antônia Eliene Monteiro da Silva	942820563-04
Elizabete Lima Cordeiro	556585713-91
Francisca Cláudia Ferreira Lessa	833209973-00
Francisca Elizângela Solto Gomes	626715023-20
MÉDICO AUDITOR	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)	**CPF**
Aurélio Parente Barbosa	165311403-72
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)	**CPF**
Luis Antônio Pereira de Sousa	122453799-00
MÉDICO DE IMAGEM	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)	**CPF**
Hovanes Boyadjian	626171763-04
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	
VAGAS DISPONÍVEIS: 04 (quatro)	**CPF**
Alzira Guerra Saldanha	090775703-06
Paulo Sérgio de Araújo Melo	082001143-68
Goethe França Marques	170798023-34
José Carlos Martins Filho	317793873-34

Os classificados acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 24 horas após publicação deste. Àqueles que não comparecerem em tempo hábil, serão excluídos do processo de chamamento público, deixando a vaga para os classificáveis e remanescentes.
No surgimento de vagas remanescentes, o período de inscrição para os classificáveis do processo de chamamento público, acontecerá dia 16

de setembro, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8h às 17h.

Paramoti-Ce, 12 de setembro de 2013

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO MELO
Comissão Interna de Avaliação Curricular

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:060E397B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 2708.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E/OU ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAUDE PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0020.2.031 - FMS E CAPS; 0601.10.301.0021.2.033 - PSF e PSE; 0601.10.122.0018.2.030 - SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DINAMICA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA	R$ 1.707.793,92 (hum milhão, setecentos e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), sendo pago mensalmente a importância estimada de R$- 426.948,48 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2013.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Eliane Ielpo de Assis.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 11 de setembro de 2013

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:051815A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI 818 DE 2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, Turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 818, de 04 de Setembro de 2013 – Altera o anexo V da tabela do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério, adequando-o a Lei Federal Nº11.738 de 16 de Julho de 2008 e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 04 de Setembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:A09EA2B3

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 818 DE 2013

LEI Nº 818, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o anexo V da tabela do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, adequando-o à Lei Federal Nº. 11.738 de 16 de julho de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo, em observância ao inciso II do art. 3º da Lei Nº 11.738/08, autorizado a atualizar o salário dos profissionais do magistério de educação básica de Santa Quitéria, aos valores estabelecidos como Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.
Parágrafo Único. A partir de março de 2013 será concedido um aumento de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) para os profissionais do magistério enquadrados na Referência 1 do cargo PEB I, e demais profissionais do Magistério, enquadradas nas referências da Classe PEB I e da classe PEB II..
Art. 2° Fica estabelecido em R$ 783,50 (setecentos e oitenta e três e cinqüenta centavos) o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Santa Quitéria para vigorar no ano de 2013, para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.
Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais que a contrariam e com efeitos financeiros retroativos a partir do mês de agosto de 2013, em legítima observância aos ditames da legislação federal pertinente.

ANEXO ÚNICO

ANEXO V, A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI Nº 647/09 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério
Quadro Permanente / Carga Horária = 20 (vinte) horas semanais

Classe	Referência	Ingresso	20H
PEB I	1	3º PEDAG.	783,50
	2		807,00
	3		831,21
	4		856,14
	5		881,82
	6		908,27
	7		935,51
	8		963,57
PEB II	9	L. PLENA	992,47
	10		1.022,24
	11		1.052,91
	12		1.084,50
	13		1.117,03
	14		1.150,54
	15		1.185,06
	16		1.220,61

SANCIONO. COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da Prefeitura de Santa Quitéria – (CE) , em 04 de Setembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:B4A62786

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 09.11.001/13

SANTA QUITÉRIA, 11 de SETEMBRO de 2013.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas de cadastro de reserva para o cargo de provimento temporário de professores de educação básica de que trata o Edital 07.19.001/13, de 19/07/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais a ela subalternos,

RESOLVE:

1 – CONVOCAR os candidatos nominados no Anexo Único deste Edital, de acordo com o disposto nos itens 1.1, 1.2., 1.3., 1.4., 1.5. e 1.6. do Edital 07.19.001/13, de 19/07/2013;

2 - Ficam devidamente convocados a fim de comparecem, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 3 (três) dias, para efetivarem sua contratação, sob pena de serem considerados desistentes;

3 – Havendo necessidade da administração e disponibilidade de vagas, ou desistência de candidatos convocados, poderá haver novas convocações.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria, 11 de Setembro de 2013.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária de Educação

ANEXO
ÚNICO

(Edital nº. 09.11.001/13, de 11 de setembro de 2013)

CARGO DE PROFESSOR

SEDE			
Nº	**INSC.**	**PONT**	**NOME**
01	00031	90	MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA
02	00055	90	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO
03	00166	86	LIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA
04	00486	85	CLEONICE SOUSA DOS SANTOS
05	00038	85	QUITÉRIA URÂNIA VIEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:01676248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE Nº 02/2013

O Governo Municipal de São Benedito, Estado do Ceará e sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 36 – Incisos I, II, III e Parágrafo § 5º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 141/12, de 13 de janeiro de 2012, tornam público e CONVOCAM a População e autoridades sanbeneditenses para participar da Audiência Pública para prestação de contas da saúde referente ao 2º quadrimestre de 2013:
a) Local: Câmara Municipal, Praça 25 de Novembro, s/n, Centro – São Benedito-CE (Dirigida à população do Município de São Benedito, autoridades sanbeneditenses e demais interessados);
b) Data: 26 de setembro de 2013 às 08h30min.

c) Ordem do Dia:
I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS A PRESTAÇÃO DE CONTAS

1) Objetivo: Prestar contas das ações/serviços ofertados ao cidadão sanbeneditense e dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de saúde.
2) Normas regulamentares:
a) A Audiência Pública será apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito;
b) Para participação no evento será necessário fazer registro da presença no dia da Prestação de Contas em tempo real conforme programação abaixo;
c) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria em trabalho serão elucidadas durante a prestação de contas mediante prévia inscrição com manifestações verbais no momento oportuno, seguido de posterior esclarecimento;

3) Programação da Audiência Pública
a) Data: 26.09.2013 b) 08h30min - Credenciamento; c) 09 horas - Início dos trabalhos; d) 11h30min - Encerramento.

São Benedito, 04 de setembro de 2013.

YANDRA CARLA DE VASCONCELOS
Secretária de Saúde

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:22ADB975

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 914/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS COSTA**, Vice-Prefeito deste Município, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668,

com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, para resolver assuntos do Município na Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará - AVIPRECE, na Av. Barão de Studart, Nº 2360 - Sala 907, Bairro Joaquim Távora, no dia 12 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EC4BE2A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 915/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF 207.449.004-68, RG 897.992 – SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº. 4033, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, para resolver assuntos do Município no *Gabinete do Dep. Estadual Dedé Teixeira*, no INCRA e ADECE, nos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 668,16** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BFB2AC21

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO

SECRETARIA DE SAUDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, localizada na Rua: Padre Clicério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte - CE, torna público a **ANULAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.06.01/2013, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** por existir falhas na distribuição dos lotes. Tabuleiro do Norte-Ce, 12 de Setembro de 2013.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:812E55D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO TEMPORÁRIA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 005/2013, este que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, **RESOLVE CONVOCAR** ADRIANO PEREIRA DA SILVA a se fazer presente dia 13 de Setembro de 2013, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca-Ceará.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:74FA3CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 2013.08.27.02
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Maria do Socorro Carneiro
Contratada: Anastácia Frota de Araújo Veras
Objeto: Prestação de serviços como coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no distrito de Campanário no município de Uruoca-CE
Valor: R$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais).
Data da assinatura:30/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BCB46E78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 2013.08.27.01
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Maria do Socorro Carneiro
Contratada: Aline Rodrigues Pinto
Objeto: Prestação de serviços como digitadora de "fortalecimento de vínculo para idosos" no distrito de Campanário no município de Uruoca-CE.
Valor: R$ 1.632,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
Data da assinatura: 30/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5E599A35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 2013.08.27.03
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Maria do Socorro Carneiro
Contratada: Maria do Socorro Eugenio Sampaio
Objeto: Para prestação de serviços como ”facilitadora do programa pro-jovem adolescente” no distrito de Campanário no município de Uruoca-CE.
Valor: R$ 1.632,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
Data da assinatura: 30/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6683EF26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 3007.01/2013
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Maria do Socorro Carneiro
Contratada: Silmara dos Santos Crispim
Objeto: Prestação de serviços como coordenadora dos projetos pro-jovem trabalhador e primeiros passo, realizando pela STDS em parceria com o município de Uruoca-CE, município de Uruoca..
Valor: R$3.000,00 (Três Mil Reais).
Data da assinatura: 01/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5CACE03F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 2013.08.06.06
Modalidade de licitação: dispensa de Licitação
Contratante: Maria do Socorro Carneiro
Contratada Francisca Silva Rocha:
Objeto: Prestação de serviços como coordenadora no “fortalecimento de vínculo para idosos” na sede
Valor: R$ 2.500,00 (dois e Quinhentos).
Data da assinatura: 07/09/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:322476B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS.

A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.09.01, cujo Objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DA UBS JAN KEULY PESSOA AQUINO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 26/09/2013, às 09:30 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, 139 – Centro – CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078. Uruoca/CE, 10/09/2013.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7F80CA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013.08.13.02

Modalidade de licitação: Dispensa Licitação
Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva
Contratado: Rennê Diango Feitosa Sousa
Objeto: Contratação de apresentação musical de som em evento promovido pelo Gabinete do Prefeito no município de Uruoca-CE.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Data da assinatura: 14/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:613B8954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 2013.08.05.03

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva
Contratado: Patrick Melo Cavalcante
Objeto: Prestação de serviços de engenharia com projetos, orçamentos e fiscalização para o município de Uruoca-CE, Município de Uruoca.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Data da assinatura: 07/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BC8994B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 2013.08.29.01
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva
Contratado: Francisco Antonio Firmino
Objeto: Contratação da prestação de serviços como motorista de trator destinado a limpeza da rampa do lixão na localidade Arisco na sede deste município.
Valor: R$ 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
Data da assinatura: 02/09/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F7C513FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 3007.03/2013
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva
Contratado: Augusto Azevedo Engenharia
Objeto: Prestação de serviços na elaboração de projetos de abastecimento de água nas localidades de Boa Vista e Canto das Pedras, no município de Uruoca-CE..
Valor: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Data da assinatura: 01/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3FC8B88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 3107.08/2013
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva
Contratado: Antonio Ismicks Valentino Araújo
Objeto: Locação de uma motocicleta destinada a atender as necessidades da secretaria de cultura, esporte, juventude, juventude e turismo no município e turismo.
Valor: R$ 2.850,00 (Dois Mil oitocentos e cinquenta reais.).
Data da assinatura: 01/09/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6DB79140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 2013.08.23.03
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Maria Sheila Sousa de Andrade
Contratado: Francisco Gabriel Araújo Saraiva
Objeto: Prestação de serviços de jardinagem, limpeza e conservação nas escolas da rede municipal de ensino neste município.
Valor: R$ 2.860,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais).
Data da assinatura: 27/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1E8C0319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 2013.08.29.02
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Maria Sheila Sousa de Andrade
Contratada: Francisca Erlange Carneiro Celestino Aguiar
Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento e monitoramento dos alunos da educação infantil nas idades de 2 a 5 anos da rede municipal de ensino. .
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Data da assinatura: 02/09/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F52209DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 088, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação da Oficina de Capacitação em Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais e Implantação da Vacina Tetraviral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Inês de Maria Carneiro Caetano, inscrita no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira 157 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de Enfermeiro para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 13 de Setembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:31B6D946

